



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/2019

Referenda o ato da Presidência que suspende o expediente na Vara do Trabalho de Humaitá/AM, em razão de feriados locais.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho - 11ª Região, Dr. Valdir Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº DP-1364/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 86/2019/SGP) que suspende o expediente na Vara do Trabalho de Humaitá/AM, nos dias: 8 de março – dia internacional da mulher (Lei Municipal nº 588/3012) e 31 de outubro – dia do evangélico (Decreto nº 170/2017/GAB).

Art. 2º Dispor que a contagem dos prazos processuais observará os arts. 219 e 224, §1º, do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de fevereiro de 2019.

Assinado eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região